



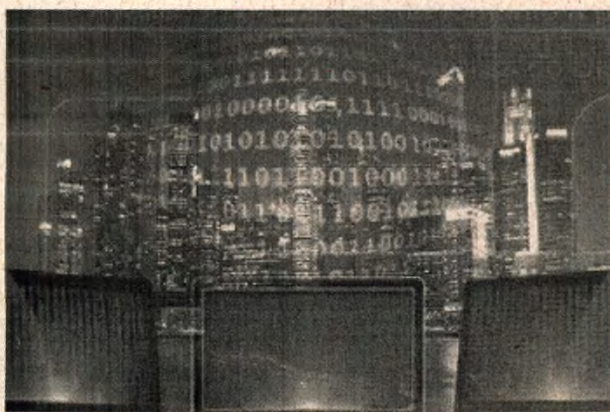
**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SEGUNDA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA**

## AUDITORIA DE REGULARIDADE

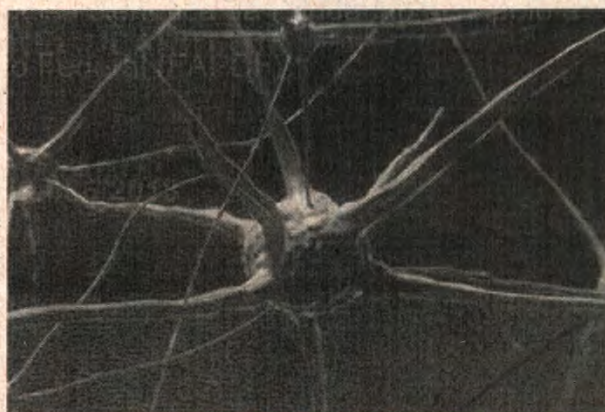
### RELATÓRIO FINAL

Avaliação das ações de fomento à pesquisa científica da Fundação de Apoio à  
Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF)

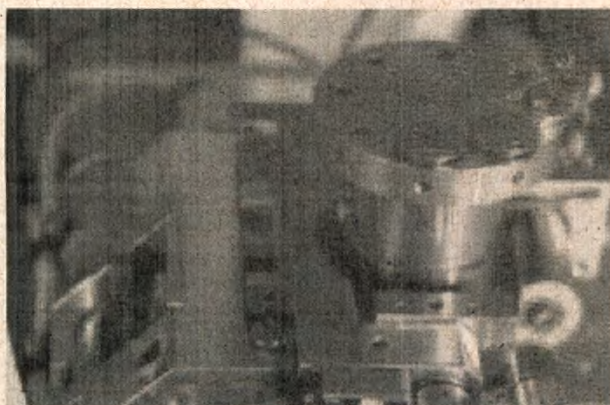
Processo nº 15.486/2018



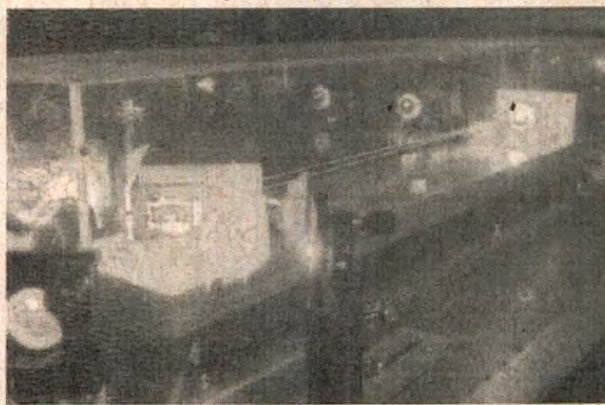
Fonte: [http://www.fapesp.br/fotos/2018/37/foto\\_fora12021\\_1.jpg](http://www.fapesp.br/fotos/2018/37/foto_fora12021_1.jpg)



Fonte: [http://www.fapesp.br/fotos/2018/37/foto\\_fora12019\\_1.jpg](http://www.fapesp.br/fotos/2018/37/foto_fora12019_1.jpg)



Fonte: [http://www.fapesp.br/fotos/2018/38/foto\\_fora12040\\_0.jpg](http://www.fapesp.br/fotos/2018/38/foto_fora12040_0.jpg)



Fonte: <http://agencia.fapesp.br/agencia-novo/lib/photo.php?src=agencia-novo/Control/..//imagens/noticia/28474.jpg&w=395>

Brasilia 2019





## RESUMO EXECUTIVO

A presente auditoria de regularidade foi realizada no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) com o objetivo de avaliar as Ações de Fomento à Pesquisa Científica, conforme autorizado por meio da Decisão Administrativa n.º 58/2017.

Atualmente a FAPDF está em processo de atendimento ao "Plano de Providências" definido no Termo<sup>1</sup> de Ajustamento de Gestão SEI-GDF nº 1/2018 CGDF/SUBDI/COGEA/COMOT/DARES que, dentre outras ações, estabelece que a FAPDF deve atualizar o Manual de Prestação de Contas da Fundação; elaborar/atualizar manuais, Regimento Interno e Resoluções internas; mapear processos das atividades-fim da Fundação e realizar concurso público para suprir a carência de pessoal existente.

### O que o Tribunal buscou avaliar?

Avaliar os controles adotados na gestão dos recursos aplicados à pesquisa científica e fomento ao desenvolvimento e inovação.

Para alcançar esse objetivo, foram propostas, inicialmente, 3 (três) questões de auditoria:

1. A FAP possui controle (registro) dos contratos firmados e projetos desenvolvidos?
2. A seleção dos projetos é realizada de forma objetiva e atende os critérios dos editais?
3. Existe controle para aferir a compatibilidade do projeto desenvolvido com o produto que foi entregue?

### O que o Tribunal encontrou?

Em relação à Questão de Auditoria nº 1, verificou-se que os autos estavam incompletos, faltando informações mínimas e/ou sequenciais do andamento do processo (Achado 1).

Em atenção à Questão de Auditoria nº 2, ocorreu uma série de impropriedades, em especial:

- a) aprovação de projetos em desacordo com as normas de Editais, dada a desobediência ao prazo de interstício mínimo para a participação de pesquisadores já contemplados anteriormente (Achado 2);
- b) inobservância de segregação de funções e do princípio da impessoalidade na seleção de projetos (Achado 3);

<sup>1</sup> DA\_15.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA  
SEGUNDA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA

- c) favorecimento indevido a um mesmo grupo de interessados (Achado 4);
- d) pareceres dos consultores externos (*Ad Hoc*) emitidos sem clareza e motivação necessárias na seleção inicial dos projetos (Achado 5);
- e) ausência de documentação comprobatória da análise de recursos dos proponentes que tiveram suas propostas rejeitadas (Achado 6);

Por fim, em atenção à Questão de Auditoria nº 3, observou-se que há processos sem a tempestiva prestação de contas (Achado 7).

### **Quais foram as proposições formuladas pela equipe de auditoria?**

Entre as proposições formuladas ao jurisdicionado, destacam-se: implementar manual de atividades para disciplinar o conteúdo, a forma e a sequência dos documentos que devem estar presentes em seus processos de concessão de fomentos; adotar medidas de controle que possam garantir o cumprimento de todas os requisitos estabelecidos nos editais, durante a seleção dos projetos; promover rigoroso controle prévio na seleção dos projetos no sentido de observar as causas de impedimentos para emissão de parecer técnico, tais como ter laços de parentesco com o avaliado, ter parceria em projeto ou programa com o avaliado, estar diretamente envolvido no projeto em julgamento ou existir conflito de interesses; regulamentar e fazer constar dos editais de seleção, os critérios de vedação de proponentes com membros de equipe em comum, bem como de empresas com sócios em comum, de forma a evitar favorecimentos e garantir o caráter competitivo da seleção; adotar medidas de gestão com o objetivo de aferir se os pareceres dos consultores externos são apresentados de forma clara e detalhada, com justificativas objetivas para cada nota atribuída ao projeto; estabelecer critérios objetivos de seleção e julgamento de propostas nos editais de seleção de projetos, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação; fazer constar dos processos a análise do mérito dos recursos interpostos pelos proponentes; adotar medidas de gestão com vistas a tornar célere o exame das prestações de contas.

Cabe ressaltar que tais proposições ainda carecem de deliberação do Plenário.

### **Quais os benefícios esperados com a atuação do Tribunal?**

Espera-se que, com a adoção das medidas propostas pelo Tribunal:

- a) maior controle em relação à regularidade do procedimento de seleção das propostas e maior transparência (Achado 1);
- b) maior participação de pessoas contempladas com os recursos financeiros da FAPDF (Achado 2);
- c) maior transparência no processo de seleção das propostas (Achados 3, 4 e 5);
- d) melhor adequação dos recursos públicos (Achado 3);
- e) maior número de pessoas beneficiadas com recursos da FAPDF (Achado 4);